

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 2155/2020**

A **DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, resolve:

CESSAR os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediário, concedida pela Portaria nº 2.689, de 4 de outubro de 2018, à servidora **KARLA CAMILA MENEZES VIEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE n.º 1767908, requisitada do quadro de pessoal do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN VIVAS, Diretora de Gestão Interna**, em 15/09/2020, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 1638726 e o código CRC 8CA8ECDC